República Democrática de São Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Agência Fiduciária e de Administração de Projetos
Projeto Reforço das Capacidades Institucionais

SOLICITAÇÃO DE EXPRESSÃO DE INTERESSE

(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL)

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRINCIPE

PROJECTO REFORÇO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS

Grant No.: IDA-D3080

ESPECIALISTA PARA A FORMAÇÃO EM ANONIMIZAÇÃO & ARQUIVAGEM DE MICRO DADOS

Referência No.: 42/C/ICB/2019

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe beneficiou de um financiamento proveniente do fundo do Banco Mundial (BM) para o Projeto Reforço das Capacidades Institucionais, e tenciona aplicar parte deste financiamento na contratação dos serviços de consultoria de um Especialista para fornecimento de Formação em Anonimização e Arquivagem de Microdados.

O serviço de consultoria ("a Consultoria") inclui:

- Formar os técnicos do INE em técnica de arquivagem, usando padrões internacionais para metadados, garantido assim arquivagem de dois inquéritos realizados no INE;
- Supervisionar e validar a arquivagem e anonimização de dois inquéritos realizados no INE, como parte da formação.

A Agência Fiduciária de Administração de Projectos (AFAP) vem deste modo, convidar consultores individuais ("Consultores") a manifestarem o seu interesse no fornecimento da Consultoria. Os candidatos interessados deverão fornecer Carta de Intenção, Curriculum Vitae e comprovativos das suas qualificações e experiências solicitadas para realizar a Consultoria.

Os Consultores deverão ter o seguinte perfil:

- Ser titular de um doutoramento, mestrado ou diploma equivalente, nos domínios seguintes: economia, estatística, matemática, demografia, com a valência em R, SPSS, SAS, STATA;
- Possuir experiência profissional de (5 a 10) anos no respetivo domínio de formação universitário;
- Ter experiência de formação nas áreas da consultoria solicitada;
- Domínio da língua Portuguesa;

Ter conhecimento e experiência confirmada da sua implicação na implementação dos Projectos do Banco Mundial é uma mais valia.

A consultoria deverá ter a duração de 10 dias úteis, incluindo a formação e o supervisionamento e validação.

Os Termos de Referência detalhados encontram-se em anexo.

As candidaturas devem ser enviadas por **e-mail**, dirigido ao **Director Geral da AFAP** (projectrci17@yahoo.com), com o titulo "**42/C/ICB/2019 Formação em Anonimização & Arquivagem de Micro Dados",** até as **23h45 (hora de S. Tomé e Principe)** do dia **24 de Março de 2021.**

Será selecionado um Consultor de acordo com o método de Seleção de Consultor Individual estabelecido nos Regulamentos de Compra e Aquisição do Banco Mundial (World Bank Procurement Framework and Regulations).

ANEXO A.

TERMOS DE REFERÊNCIA

RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA PARA A FORMAÇÃO EM ANONIMIZAÇÃO & ARQUIVAGEM DE MICRO DADOS

1. CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe beneficiou de um financiamento proveniente do fundo do Banco Mundial (BM) para o Projeto Reforço das Capacidades Institucionais proposto no período de 2017 a 2021, direcionado ao Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul.

Este projecto destina-se, entre outros, à melhoria das capacidades técnicas dos Serviços da Administração central do Estado sendo o Instituto Nacional de Estatística (INE) um dos beneficiários. Nessa perspetiva estão previstos apoios para o recrutamento de especialistas para o reforçar a capacidade dos técnicos do INE de forma a garantir que a Instituição tenha técnicos capacitados e especializados em estatística, demografia, economia e áreas afins e/ou complementares.

2. OBJECTIVO DA MISSÃO

Capacitar os técnicos do Instituto Nacional de Estatística em técnicas para anonimização e Arquivagem de Micro dados, orientando os formandos para o desenvolvimento de competências na manipulação das ferramentas que possibilitem fazer o arquivo dos dados dos inquéritos. A formação deve contemplar uma parte teórica para conhecimento das técnicas ou ferramentas, e outra parte sobre práticas dos conteúdos programados.

3. DESCRIÇÕES DAS TAREFAS

O Especialista/formador(a) deverá no quadro do projecto, ser responsável em:

- Formar os técnicos do INE em técnica de arquivagem, usando padrões internacionais para metadados, garantido assim arquivagem de dois inquéritos realizados no INE;
- Supervisar e validar a arquivagem e anonimização de dois inquéritos realizados no INE, como parte da formação.

4. RESULTADOS ESPERADOS

O Especialista em amostragem deverá ministrar conteúdos tais como:

- Instalador do Kit de ferramentas de gerenciamento de microdados
- Padrões internacionais para metadados (A Iniciativa de Documentação de Dados (DDI), A Iniciativa Dublin Core Metadata (DCMI), Outros padrões de metadados)
- Usar modelos de metadados

- Criar e gerenciar projetos
- Documentar uma pesquisa ou censo/Documentação de exportação para um estudo
- Gerenciar variáveis
- Editar dados
- Criar grupos de variáveis
- Usar outros recursos Externos
- Fazer o controlo sobre a qualidade dos metadados
- Metadados do Exchange entre projetos
- Usar técnicas/ sofwares para anonimizar os dados, tais como μ-Argus sdcMicro sdcMicroGUI IHSN
- Demonstrar técnicas e vantagens para anonimizar micro dados.

5. QUALIFICAÇÕES, COMPETÊNCIAS E APTIDÕES

O Especialista deve ter as qualificações, competências/experiências e aptidões seguintes:

5.1. Qualificações e competências/experiências

- Ser titular de um doutoramento, ou um mestrado ou diploma equivalente nos domínios seguintes: economia, estatística, matemática, demografia, com a valência em R, SPSS, SAS , STATA;
- Possuir experiência profissional de **(5 a 10)** anos no respectivo domínio de formação universitário;
- Ter conhecimento e experiência confirmada da sua implicação na implementação dos Projectos do Banco Mundial é favorável;
- Ter conhecimento em matéria das novas tecnologias de informação e comunicação (**TIC**);
- Possuir um bom domínio das ferramentas informáticas como "Word", "*Excel*", "*PowerPoint*" e outras aplicações informáticas no domínio de estatística;
- Ter conhecimento preferencialmente da língua portuguesa, escrita e falada.

5.2. Aptidões

- Ser capaz de trabalhar em equipa e sob pressão, sentido de iniciativa e de antecipação, e gestão de informação e ser íntegro;
- Ter capacidade e excelentes competências de comunicação, de análise e de síntese.

6. NATUREZA, DURAÇÃO E INÍCIO DO CONTRATO

6.1. Natureza do contrato

- O consultor será contratado mediante processo de Contratação do Consultor Individual previsto pelas regras do Banco Mundial.

6.2. Duração e local da formação

- A duração da formação será de 10 dias úteis repartidos em uma parte para a formação e outra parte para apoio na aplicação, e decorrerá nas instalações do edifício onde funciona o INE

6.3. Início do contrato

- A data indicativa prevista para o **arranque da missão** será, en princípio, no **mês de Abril, 2021.**